

PORTARIA Nº. 107/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 106/2017, que versa acerca da criação da Comissão Especial do Concurso;

CONSIDERANDO a necessidade de dá posse aos membros da Comissão Especial do Concurso;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam empossado os membros da Comissão Especial do Concurso do Município de Riacho da Cruz, a seguir:

- I- FRANCISCA ERCILIA GUEDES REGO, matrícula nº. 120147-6 (representante do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal Administração do Município de Riacho da Cruz);
- II- DAVI EVARISTO DE PAIVA, matrícula nº. 120316-9 (representante da Secretaria Municipal Administração do Município de Riacho da Cruz);
- III- JOAO PAULO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº. 120277-4 (representante da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz);
- IV- VERONICA MARIA DE MELO SA, matrícula nº. 120178-6 (representante da Secretaria Municipal Educação do Município de Riacho da Cruz).

Parágrafo único. A função de membro do presente Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art.2º A Comissão Especial do Concurso de que trata o artigo 1º desta Portaria deverá proceder com a análise da documentação exigida pelo Edital do Concurso Público nº. 001/2017 e pela Lei Complementar nº. 001/1999, concernente ao ato de nomeação e posse.

§1º. Além da documentação de que trata o presente artigo a Comissão deverá de igual modo analisar documentação complementar exigida pelo edital de convocação.

§2º. A Comissão Especial do Concurso, após a análise da documentação de que trata o parágrafo anterior, deverá emitir manifestação escrita pela regularidade ou não do ato administrativo de nomeação e posse dos candidatos, no prazo de até 5(cinco) dias uteis.

§3º. A Comissão deverá também analisar a documentação dos candidatos aprovados para a Câmara Municipal de Riacho da Cruz, devendo se manifestar na forma do presente artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 22 de dezembro de 2017.

Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
PREFEITA